



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LIC+LO N° 014****LICENÇA AMBIENTAL**

**O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Vale S.A. - Complexo Mariana - Mina de Alegria/Fábrica Nova, CNPJ 33.592.510/0412-68, Licença de Instalação em Caráter Corretivo e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal pilhas de rejeito/estéril, (Área útil: 89,19 ha), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-04-5, ANM: 1721/67, 831.478/2002 e 831.994/2003, autorizando a continuidade da instalação e sua operação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação e operação, localizada na LAT/Y 7.767.296 e LONG/X 657.284, nos Municípios de Mariana e Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00182/1987/103/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), em reunião do dia 26/03/2021.**

 **Sem condicionantes** **Com condicionantes**

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)**

**Processo de Outorga/Uso insignificante nº 30152/2013; Modo de Uso: canalização e/ou retificação de curso de água; Coordenadas Geográficas: Ponto Inicial LAT20º11'22"S/LONG43º29'26"W, Ponto final LAT20º10'42"S/LONG43º29'45"W.**

**Processo de Outorga/Uso insignificante nº 30153/2013; Modo de Uso: canalização e/ou retificação de curso de água; Coordenadas Geográficas: Ponto Inicial LAT20º10'59"S/LONG43º29'44"W, Ponto final LAT20º10'59"S/LONG43º29'44"W.**

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 30154/2013; Modo de Uso: canalização e/ou retificação de curso de água; Coordenadas Geográficas: Ponto Inicial LAT20°11'14"S/LONG43°29'52"W, Ponto final LAT20°10'59"S/LONG43°29'54"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 30155/2013; Modo de Uso: barramento em curso de água, sem captação; Coordenadas Geográficas: LAT 20°10'54"S, LONG 43°29'51"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 30156/2013; Modo de Uso: barramento em curso de água, sem captação; Coordenadas Geográficas: LAT 20°10'45"S, LONG 43°29'39"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 30157/2013; Modo de Uso: canalização e/ou retificação de curso de água; Coordenadas Geográficas: Ponto Inicial LAT20°10'56"S/LONG43°29'50"W, Ponto final LAT20°11'04"S/LONG43°29'52"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 30158/2013; Modo de Uso: Canalização e/ou retificação de curso de água; Coordenadas Geográficas: Ponto Inicial LAT20°10'45"S/LONG43°29'46"W, Ponto final LAT20°10'43"S/LONG43°29'30"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/03/2031.**

Belo Horizonte, 29 de Março de 2021.

**Breno Esteves Lasmar**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 29/03/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27415198** e o código CRC **4D5CA179**.

